



Regulamento Circuito Distrital de ULTRA Trail AABr - 2025

1. Organização, data e objeto

O Circuito Distrital de ULTRA Trail da Associação de Atletismo de Bragança será disputado em eventos coorganizados pela AABr, têm como objetivo o fomento da prática desportiva de competição com a consequente atribuição do título de Campeão Distrital de ULTRA Trail Individual e Coletivo.

2. Participação

No Circuito Distrital ULTRA Trail AABr (CDUT-2025) da Associação de Atletismo de Bragança somente podem participar atletas filiados através da Associação de Atletismo de Bragança na Federação Portuguesa de Atletismo, em representação individual ou de Clubes associados da AABr, com situação regularizada junto da AABr/FPA, respeitando as condições de inscrição, ou Atletas/ Clubes convidados pela AABr sendo neste caso considerados Extra-Campeonato.

3. Local de Competição e data

A competição irá realizar-se em várias etapas com a seguinte distribuição*:

Etapal – Trail Contrabando do Café, Paradela Miranda do Douro – 06/04/2025

Etapal2 – Ultra Trail de Miranda do Douro 09/2025

*A realização do mesmo fica condicionada e dependente em função da realização ou cancelamento dos eventos que acolhem o campeonato, podendo a Associação de Atletismo de Bragança deliberar outro(s) evento em sua substituição.

4. Inscrição e Informações

4.1. Formalização

- a) As inscrições para o circuito são realizadas através da inscrição nos eventos em questão.
- b) Os atletas só podem participar na prova destinada à sua categoria etária.

4.2 Inscrição

- a) Por forma a apurar a classificação coletiva todos os seus atletas enquadráveis em 4.1 são elegíveis de acordo com as formas de condicionamento em vigor, sendo considerados até oito (8) elementos por coletividade com forma de classificação definida no ponto 8.2



para efeitos de classificação coletiva, sendo que cada clube filiado apenas pode classificar uma equipa por género.

4.3 Taxas de Inscrição

A Inscrição no campeonato é gratuita, no entanto taxas de inscrição poderão ter de ser pagas aos organizadores dos eventos nos termos por eles estabelecidos.

5 Dorsais

- a) Os atletas terão que terminar a prova com o dorsal que lhes for atribuído sob pena de desclassificação.
- b) Os atletas devem ser portadores de 4 alfinetes ou dispositivo similar para colocação dos respetivos dorsais.
- c) O Dorsal têm de estar colocado no Peito e Visível a todo o momento.
- d) O Dorsal não poderá ser dobrado, amarrotado ou danificado.
- e) Caso exista dispositivo identificador eletrónico (vulgo chip) associado ao dorsal e o mesmo se encontre danificado por causas imputáveis ao atleta, o mesmo incorre em desqualificação.

6 Programa horário

A definir para cada evento que acolhe as etapas do campeonato.

7 Comportamento Desportivo

Os Atletas devem:

- Ser portadores do seu documento de identificação e apresentá-lo sempre que solicitado.
- Cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente a progressão de outros atletas;
- Os atletas que se apresentem à meta sem dorsal serão desclassificados;
- Recusar assistência não regulamentar;
- Cumprir as indicações da organização da etapa;
- Correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição, colocado no peito e visível a todo o momento.
- Assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participar na prova em que se inscrevem, bem como apresentar exame médico desportivo.
- Respeitar os outros atletas, elementos da organização, colaboradores e equipa de ajuizamento.

8 Classificação

8.1. Classificações Individuais

- Serão apuradas classificações individuais para as categorias Sub20, Sénior(20~39anos), Vet40(40~49anos), Vet50(50~59), Vet60(60~69), Vet70 (70 anos em diante) e género.
- Serão apuradas classificações individuais para todos os escalões etários e género, tendo em consideração a classificação obtidas pelos atletas à chegada, sendo considerado para o somatório final a grelha de pontuação seguinte.

Classif.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º em diante
Pont.	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

- Para efeitos de desempate considera-se a melhor classificação na última etapa.
- A Classificação individual por escalão será atualizada e divulgada após cada etapa.
- Caso o atleta transite de categoria etária transporta consigo os pontos obtidos na categoria anterior.

O título somente será atribuído, se o atleta tiver terminado pelo menos metade das etapas que compõem o campeonato.

8.2. Classificações Coletivas

- Serão apuradas classificações coletivas por género (Masculino e Feminino) considerando os 3 (três) primeiros atletas por género de cada clube, sendo a pontuação atribuída segundo a ordem de classificação.
- Para efeitos de desempate considera-se a classificação do terceiro melhor atleta de acordo com o género.
- A AABr reserva-se no direito de convidar equipas externas a integrar o campeonato não contando para a classificação.

9 Categorias e Prémios

- Categorias de acordo com ponto 8.1.
- Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros atletas classificados em cada categoria no final do campeonato.
- Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros clubes classificados no final do campeonato de acordo com alínea a) do ponto 8.2.

10 Júri

O Júri da prova é de inteira responsabilidade da Associação de Atletismo

de Bragança.

Os casos omissos na prova serão resolvidos pelo júri de apelo designado pela Associação de Atletismo de Bragança, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

11 Recursos

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 100€ (*cem euros*) a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente, qualquer outro modo de protesto será liminarmente rejeitado.

12 Seguro

Os participantes encontram-se seguros pela apólice respetiva subscrita no ato da filiação ou apólice própria da qual terão de fazer prova.

15 Direitos de Imagem

A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente que o praticante autoriza a organização à gravação total ou parcial da sua participação no mesmo.

Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a qualquer compensação económica ou em espécie.

O participante autoriza que a sua classificação e identificação constem do ficheiro de classificações que a Organização terá de submeter à Federação Portuguesa de Atletismo, para efeitos de gestão da Modalidade, designadamente, para que conste no Portal do Atletismo Português da FPA, bem como na plataforma Atletismo Digital da AABr. (RGPD - Consentimento Informado em aabr.pt).

Departamento Técnico da AABr